



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ESCUTA PÚBLICA DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

(Dia 24 de setembro de 2025 - Bom Jesus da Serra/BA)

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a criação, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023](#), de Ofícios de Administração, vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para atuação no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc);

CONSIDERANDO a designação dos membros titulares dos ofícios de administração, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 982, de 22 de novembro de 2023](#);

CONSIDERANDO o regulamento administrativo do Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc), no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, instituído pela [Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 18 de dezembro de 2023](#);

CONSIDERANDO que, no site do Ministério Público pela Educação, constam as seguintes informações acerca do projeto: o Ministério Público pela Educação (MPEduc) é um projeto desenvolvido para ser executado em parceria entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados. Como o nome descreve, seu principal objetivo é o de estabelecer o direito à educação básica de qualidade para os brasileiros. Afinal, a educação faz toda a diferença para o pleno desenvolvimento da pessoa, para o exercício de sua cidadania e em sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que os objetivos do projeto são: estabelecer o direito à educação como prioridade nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público, evidenciando a necessidade da criação de promotorias e ofícios exclusivos de educação; levar ao conhecimento do cidadão informações essenciais sobre seu direito de ter acesso a um serviço de educação de qualidade, bem como sobre seu dever em contribuir para que esse serviço seja adequadamente prestado; identificar

os motivos dos baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de grande parte dos municípios e escolas brasileiras, a partir de um diagnóstico a ser levantado com a aplicação de questionários padronizados, que serão respondidos eletronicamente pelas instituições de ensino, conselhos sociais e gestores públicos; acompanhar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo MPC/FNDE, bem como a adequada destinação dos recursos públicos; verificar a existência e a efetividade dos conselhos sociais com a atuação na área de educação;

CONSIDERANDO que o Município de Bom Jesus da Serra/BA foi selecionado para participar do Projeto MPEduc na Bahia, sendo aprovada a sua execução pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo nº 1.14.007.000077/2025-35, instaurado para acompanhar a execução das atividades do MPEduc no Município de Bom Jesus da Serra/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o debate acerca da educação básica, nas escolas da educação básica da rede pública de Bom Jesus da Serra/BA, como próximo passo ao projeto do MPEduc;

RESOLVE realizar ESCUTA PÚBLICA, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 1.14.007.000077/2025-35, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Discutir acerca da educação básica com os diversos setores da sociedade e da comunidade escolar, possibilitando a manifestação de qualquer cidadão, com a finalidade de colher informações e dados que permitam viabilizar ou pleitear a solução das demandas que versem sobre o tema.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - A escuta pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelo membro do Ministério Público Federal, observando-se os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início da escuta pública. No entanto, a fim de não limitar a participação dos presentes, a inscrição poderá ocorrer no decorrer do evento;

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da escuta pública.

Parágrafo 1º A inscrição para participar da escuta deverá ser feita no dia da escuta, em formulário próprio disponibilizado pelo MPF, contendo o nome do participante, o número de documento de identificação, endereço eletrônico e demais dados de contato.

Parágrafo 2º A Escuta Pública será gravada.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 3º - A Escuta Pública realizar-se-á no dia 24 de setembro de 2025, de 13h às 18h, de forma presencial, no COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BOM JESUS DA SERRA, situado na Rua da Saudade, SN - Bairro São Jorge, Bom Jesus da Serra/BA, CEP - 45258-000.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria da República na Bahia.

Parágrafo Único. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo presidente da solenidade.

Encaminhe-se à Procuradoria da República/BA e à Coordenação Nacional do MPEduc, para publicação nos respectivos sítios eletrônicos, e afixe-se na sede da PR/BA em Vitória da Conquista.

Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República na Bahia (ASCOM/BA), com solicitação de ampla divulgação do evento.

Solicite-se o apoio e participação da ASCOM/BA, inclusive no dia das visitas às escolas (dia 23/09/2025) e da Escuta Pública (dia 24/09/2025).

Conforme determinado no despacho de documento 31, tópico 3, expeçam-se convites para participar das visitas e Escuta Pública às seguintes autoridades: representantes do Ministério Público do Estado da Bahia (MPE-BA), da Justiça Federal (JF), da Justiça Estadual (TJBA), da Defensoria Pública da União (DPU), da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA), da Controladoria-Geral da União (CGU) na Bahia, do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA), da Secretaria Estadual de Educação (Sec.Edu - BA) e para o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra/BA.

Publique-se.

ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA
Procurador da República

ADNILSON GONCALVES DA SILVA
Membro MPEduc

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 13.](#)

MPF
Ministério Público Federal